ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, DE 13 DE SETEMBRO de 2019.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE OUTRAS RUBRICAS PARA ATENDER AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pela lei, resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica autorizado no orçamento vigente suplementação na importância de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Ficha: 3 01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R$ 146.000,00

Ficha: 6 01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R$ 40.000,00

Art. 2º O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Ficha: 2 01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 146.000,00

Ficha: 2 01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 40.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 13 de Setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE